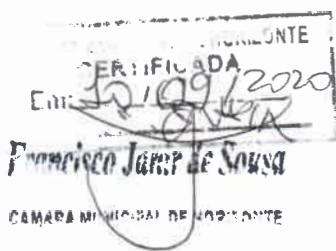




PREFEITURA DE
HORIZONTE

LEI N° 1.373, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.



Denomina a via pública no bairro Buenos Aires, conforme a planta urbana do município, na forma que indica.

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei
Faz saber que está Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Denomina de **Rua Antônia Pereira de Castro**, a via pública no sentido Oeste/Leste entre as Ruas: Manoel Luís e Rafael Santos, na quadra 205, que se inicia na Rua Gervasio de Freitas e prossegue em toda a sua extensão, no bairro Buenos Aires, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 04 de setembro de 2020.

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 10818

HO

R. PROJETADA 2

R.

R. CARMINHA

R. GUIAR
R. GUANACO

R. GEVASIO DE FREITAS

MATA

R. ANTONIA TAVARES DE AGUIAR

R. ESTEVES
R. M.
PADRE

LUIS

R. R. DONA
VALDEMAR

R.

MANOEL

SABEL

JFRASIO

TO

JARRASIO

R. ANTÔNIA PEREIRA DE CASTRO

SANTOS

R.

RAFAEL

HELANO DE SCUSA

ENOQUE

~ 11)